



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de São Jorge D'Oeste/PR
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos;
Secretaria Municipal Geral de Governo.

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.954, DE 05 DE MAIO DE 2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.]

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 26 de maio de 2026 até às 10 horas do dia 25 de junho de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 25 de junho de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (46) 3534-8050 e (46) 3534-8069, ou e-mail licitacao@pmsjorge.pr.gov.br, com o Departamento de Licitação do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Iguazu, nº 281, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo (a) Sr. (a). Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) Jean de Souza Silva, nomeado pelo Decreto nº 4.942, de 08 de abril de 2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 100/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de São Jorge D'Oeste/PR (www.pmsjorge.pr.gov.br), e em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de São Jorge D'Oeste/PR exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/PR.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de São Jorge D'Oeste/PR, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, acompanhada de responsabilidade de destinação final, sob responsabilidade do arrematante, assinado pelo representante legal, assumindo total responsabilidade civil e ambiental pelo descarte dos materiais.

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reinclusão em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de São Jorge D'Oeste/PR e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de São Jorge



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

D'Oeste/PR. (quando houver, item pode ser suprimido)

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados **no dia 17 a 24 do mês de junho do ano de 2026, das 08 horas até às 17 horas.**

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) Clodoaldo Blank para agendamento de visita no Município de São Jorge D'Oeste/PR, pelos telefones (46) 3534-8050 e (46) 3534-8069, e-mail licitacao@pmsjorge.pr.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram nos endereços Avenida Prefeito Adelarte Ulmitro Debortoli, nº 544, Bairro Centro, pátio de inservíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Avenida Santa Catarina, s/n, Bairro da Lapa, parque de máquinas na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no Município de São Jorge D'Oeste/PR.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleiloes.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de São Jorge D'Oeste/PR, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de São Jorge D'Oeste/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.1.1. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem móvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de São Jorge D'Oeste/PR, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.8.1. Os débitos tributários (IPVA e taxas) e as multas de trânsito incidentes sobre os veículos arrematados, cujos fatos geradores sejam anteriores à data da arrematação, serão quitados com o produto da venda, operando-se a sub-rogação do crédito no preço ofertado, conforme o Art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o entendimento fixado pelo STJ no Tema Repetitivo 1.134. Eventuais débitos posteriores à arrematação correm exclusivamente por conta do adquirente.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Jorge D'Oeste/PR cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação, serão cobradas taxas de guarda diárias nos seguintes valores: a) R\$ 30,00 (trinta reais) por automóvel; b) R\$ 100,00 (cem reais) por caminhão, ônibus ou máquina pesada; c) 1% (um por cento) do valor da arrematação para os demais lotes (sucatas e mobiliário). Findo o prazo de 30 (trinta) dias úteis sem a retirada, a arrematação será cancelada com a perda dos valores pagos em favor do Município.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de São Jorge D'Oeste/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 100/2025.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no edital.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

13.11. A aplicação das sanções previstas neste edital, especialmente as de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, será precedida de processo de responsabilização conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, garantido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa prévia, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de São João/PR, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (www.pmsjorge.pr.gov.br).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

São Jorge D'Oeste/PR, 16 de maio de 2026.

MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI

Agente de Contratação/Fase interna

Portaria nº 3.134/2026

CLAIR MARIANO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Decreto nº 4.496/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

(art. 06, § XXIII, a, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O presente termo de referência possui como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.954, DE 05 DE MAIO DE 2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme relação de itens a seguir:

LOT E	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 19.900,00	VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MBV ANO: 2017/2018 PLACA FINAL 9 (PR)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL TL MBV PLACA FINAL: 9 (PR) ANO FAB/MODELO: 2017/2018 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 315951 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 0 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PORTA DIANTEIRA DIREITA: RALADA/PEQUENO AMASSADO

PORTA TRASEIRA DIREITA: RALADA/PEQUENO AMASSADO

LATERAL TRASEIRA DIREITA:

RALADA/AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO

CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO

PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/PIQUES DE PEDRA

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA

PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO/RISCADA

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO

TETO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO

BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO

VOLANTE: DESGASTADO

PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia,

inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa

organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica,

eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes,

estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o

pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro

obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 16.800,00	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 0 (PR)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: PARATI 1.6 PLACA FINAL: 0 (PR) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: R\$ 94,61 KM ACIMA DE: 143336 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/FURADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: PIQUES DE PEDRA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FRISO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AVARIADO VEÍCULO EM USO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 22.500,00	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2016/2016 PLACA FINAL 3 (PR)	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 3 (PR) ANO FAB/MODELO: 2016/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 465704 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

COR: BRANCA

PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: MANUAL

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: ELÉTRICOS

RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: SIM/ORIGINAL

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: AVARIADO/CABEÇOTE AVARIADO

PINTURA: REGULAR

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: REGULAR

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

PARA-BRISA: SUJO

CAPÔ: ADESIVADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA

DESCASCANDO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES

DE PEDRA

FARÓIS: FOSCOS

PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA

LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO

LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO

AMASSADO/RISCADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA

DESCASCANDO

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:

AMASSADA/PIQUES DE PEDRA

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE

PEDRA/RISCADO

PNEU TRASEIRO ESQUERDO: MURCHO

TETO: SUJO

VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO

PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES,

PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E

CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 9.100,00	<p>VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 6 (PR)</p>	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0 PLACA FINAL: 6 (PR) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARA-BRISA: QUEBRADO
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/PEQUENO AMASSADO
GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RALADO
FAROL ESQUERDO E DIREITO: FOSCOS
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO/AMASSADO/RISCADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/RALADA
CAPÔ TRASEIRO: PINTURA
DESCASCANDO/RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA
DESCASCANDO/RALADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO
PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA
DESCASCANDO/RISCADA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO
PNEUS DO LADO ESQUERDO: MURCHOS
TETO: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
BATERIA: SEM CARGA
VOLANTE: DESGASTADO
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
CAIXAS DE AR: AMASSADAS
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 8.500,00	<p>VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 1 (PR)</p>	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL 1.6 PLACA FINAL: 1 (PR) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FALTA FARÓIS (ESQUERDO E DIREITO): FALTAM FARÓIS DE MILHA (ESQUERDO E DIREITO): FALTAM</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO
PORTAS DO LADO DIREITO: PIQUES DE
PEDRA/RISCADAS
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA
PNEUS DO LADO DIREITO: MURCHOS
CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO
VIDRO TRASEIRO: RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA
DESCASCANDO/QUEBRADO/SOLTO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA
PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA
RETROVISOR ESQUERDO: FALTA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO
PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: MURCHO
TETO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE
PEDRA/RISCADO
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
BANCO TRASEIRO: SOLTO
PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO
FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
AVARIADA
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA
PARTE FRONTAL: BATIDA
AIRB BAGS: ROMPIDOS
VEÍCULO POSSUI CHAMADO DE RECALL
PENDENTE
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É de inteira responsabilidade do
interessado realizar a visitação e vistoria prévia,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 10.600,00	VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 8 (PR)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0 PLACA FINAL: 8 (PR) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS/MURCHOS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DE PEDRA/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO
FARÓIS: FOSCOS
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
AMASSADO/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PIQUES
DE PEDRA
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA
CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO/RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA
DESCASCANDO/RALADO/AMASSADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE
PEDRA/RISCADAS
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE
PEDRA/RISCADO
TETO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA
LIMPADOR DO PARA-BRISA TRASEIRO: FALTA
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É de inteira responsabilidade do
interessado realizar a visitação e vistoria prévia,
inclusive a conferência de chassi e número de
motor (quando aplicável). A empresa
organizadora do leilão e o comitente vendedor
não garantem a regularidade mecânica, elétrica,
eletrônica, hidráulica ou documental dos itens,
nem se responsabilizam por peças, componentes,
estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.
Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas de
trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 6.600,00	<p>FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 3 (PR)</p>	<p>MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY PLACA FINAL: 3 (PR) ANO FAB/MODELO: 2010/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/AMASSADO/SOLTO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO GRADE: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/FOSCO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: QUEBRADO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RISCADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA
LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RISCADA
PNEU DIANTEIRO DIREITO: MURCHO
LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS
CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/FOSCO/RISCADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA
PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS/PEQUENOS AMASSADOS
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO/RALADO/FURADO
PNEUS DO LADO ESQUERDO: MURCHOS
TETO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
PAINEL DE INSTRUMENTOS: SUJO
FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
CAIXAS DE AR: AMASSADAS
CHASSI: OXIDADO (A REGULARIZAÇÃO E/OU REMARCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE COMPRADOR)
FRISO DAS PORTAS TRASEIRAS: FALTA
FRISO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 9.400,00	VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 9 (PR)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0 PLACA FINAL: 9 (PR) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: QUEBRADO LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA UM CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RALADO/AMASSADO GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/PARAFUSADO FARÓIS: FOSCOS LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA
DESCASCANDO
LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FOSCA
CAPÔ TRASEIRO: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO
AMASSADO/RISCADO
VIDRO TRASEIRO: PELÍCULA SOLTANDO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/QUEBRADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA
DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/PINTURA
DESCASCANDO
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE
PEDRA/RISCADO
PNEU TRASEIRO ESQUERDO: MURCHO
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
TAMPÃO TRASEIRO: FALTA
BANCO TRASEIRO: FALTA ASSENTO
VEÍCULO COM PIQUES DE CHUVA DE GRANIZO
BORRACHA DO CAPÔ TRASEIRO: AVARIADA
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É de inteira responsabilidade do
interessado realizar a visitação e vistoria prévia,
inclusive a conferência de chassi e número de
motor (quando aplicável). A empresa
organizadora do leilão e o comitente vendedor
não garantem a regularidade mecânica, elétrica,
eletrônica, hidráulica ou documental dos itens,
nem se responsabilizam por peças, componentes,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 4.100,00	<p>VOLKSWAGEN GOL SPECIAL ANO: 2000/2000 PLACA FINAL 0 (PR)</p>	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL SPECIAL PLACA FINAL: 0 (PR) ANO FAB/MODELO: 2000/2000 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: VERMELHA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/FOSCO LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA RETROVISOR DIREITO: FALTA PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PEDRA/RISCADA

LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

PNEU DIANTEIRO DIREITO: MURCHO

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA

LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA

CAPÔ TRASEIRO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO

PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/FOSCO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: COM

CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

RETROVISOR ESQUERDO: FALTA CAPA

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO

BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: DESGASTADO

TAMPÃO TRASEIRO: FALTA

BORRACHA DO CAPÔ TRASEIRO: AVARIADA

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE

FERRUGEM E CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se

encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

TROCA. É de inteira responsabilidade do

interessado realizar a visitação e vistoria prévia,

inclusive a conferência de chassi e número de

motor (quando aplicável). A empresa

organizadora do leilão e o comitente vendedor

não garantem a regularidade mecânica, elétrica,

eletrônica, hidráulica ou documental dos itens,

nem se responsabilizam por peças, componentes,

estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

Será de responsabilidade do comprador o

pagamento dos débitos de eventuais multas de

trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro

obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)

vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.

Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a

alterações de acordo com os cadastros dos órgãos

públicos até a data da transferência do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo

administrativo dos arrematantes sobre o preço



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$ 6.900,00	CHEVROLET CELTA 2P LIFE ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 4 (PR)	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: CELTA 2P LIFE PLACA FINAL: 4 (PR) ANO FAB/MODELO: 2008/2009 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL/AVARIADO DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO GRADE: RISCADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA PNEUS DO LADO DIREITO: MURCHOS LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM CAPÔ TRASEIRO: RALADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/FOSCO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RALADA/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO TETO: RISCADO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE MARCHA: AVARIADA/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 9.900,00	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 1 (PR)	<p>MARCA: FIAT MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA FINAL: 1 (PR) ANO FAB/MODELO: 2015/2016 DÉBITOS: R\$ 94,61 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS:</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CÂMBIO: MANUAL/DESMONTADO

DIREÇÃO: MECÂNICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS

RODAS: FERRO

BANCOS: TECIDO

APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: DESMONTADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PINTURA: RUIM

LATARIA: RUIM

TAPEÇARIA: FALTA

PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

PARA-BRISA: RISCADO

LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE

PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE

PEDRA/RISCADO

PORTAS DO LADO DIREITO: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADAS

LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA

PNEU TRASEIRO DIREITO: MURCHO

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA

PORTA CENTRAL TRASEIRA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA

PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE

PEDRA/RISCADAS/PINTURA DESCASCANDO

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE

PEDRA/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO

PNEUS DO LADO ESQUERDO: MURCHOS

TETO: RISCADO/AMASSADO/PIQUES DE

PEDRA/PINTURA DESCASCANDO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: DESGASTADO

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
12	R\$ 5.900,00	CHEVROLET S10 2.2 S ANO: 1996/1997 PLACA FINAL 7 (PR)	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: S10 2.2 S PLACA FINAL: 7 (PR) ANO FAB/MODELO: 1996/1997 DÉBITOS: R\$ 94,61 KM ACIMA DE: 337770 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 02</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: DESMONTADO/AVARIADO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS DIANTEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LATARIA: RUIM

TAPEÇARIA: FALTA

PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

PARA-BRISA: QUEBRADO

LIMPADOR DO PARA-BRISA: FALTA

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO

GRADE: FALTA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO/RALADO

FARÓIS: FOSCOS

LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA

DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO/RISCADO

PORTA DIANTEIRA DIREITA: RALADA/PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

LATERAL TRASEIRA DIREITA:

AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/COM

CORROSÃO/ENFERRUJADA

PNEUS DO LADO DIREITO: MURCHOS

LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS

CAPÔ TRASEIRO:

RALADO/AMASSADO/PINTURA

DESCASCANDO/COM CORROSÃO/ENFERRUJADO

PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA

DESCASCANDO/ENFERRUJADO/COM

CORROSÃO/RALADO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA

DESCASCANDO/AMASSADA/ENFERRUJADA/CO

M CORROSÃO/RALADA

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE

PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE

PEDRA/RISCADO/PINTURA DESCASCANDO

TETO: PIQUES DE PEDRA/PINTURA

DESCASCANDO

BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS

PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: DESGASTADO

MAÇANETA DO CAPÔ TRASEIRO: FALTA

CAIXA: AVARIADA/PODENDO FALTAR PARTES,

PEÇAS E COMPONENTES

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
13	R\$ 26.000,00	FIAT DUCATO M JAEDI AMB ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 9 (PR)	<p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO M JAEDI AMB PLACA FINAL: 9 (PR) ANO FAB/MODELO: 2006/2006 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 82.016 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

GRADE: FOSCA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/FOSCO

FARÓIS: FOSCOS

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PORTA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PORTA LATERAL DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PORTAS TRASEIRAS: PINTURA

DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO

PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/FOSCO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

TETO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

VOLANTE: DESGASTADO

CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO

MAÇANETA DA PORTA LATERAL DIREITA: QUEBRADA

VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA

AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO

ARREMATANTE COMPRADOR

PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se

encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

TROCA. É de inteira responsabilidade do

interessado realizar a visitação e vistoria prévia,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
14	R\$ 65.000,00	<p>MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER M ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 0 (PR)</p>	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: 415 CDI SPRINTER M PLACA FINAL: 0 (PR) ANO FAB/MODELO: 2015/2016 DÉBITOS: R\$ 94,61 KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/CABEÇOTE AVARIADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA GRADE: QUEBRADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/FOSCO
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA
PORTA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PORTA LATERAL DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PEQUENO
AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA
PORTAS TRASEIRAS: PINTURA
DESCASCANDO/PEQUENO
AMASSADO/RISCADAS
PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/FOSCO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE
PEDRA/RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO
TETO: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE
PEDRA
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO
VOLANTE: DESGASTADO
VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO
PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS
PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É de inteira responsabilidade do
interessado realizar a visitaç o e vistoria pr via,
inclusive a confer ncia de chassi e n mero de
motor (quando aplic vel). A empresa
organizadora do leil o e o comitente vendedor
n o garantem a regularidade mec nica, el trica,
eletr nica, hidr ulica ou documental dos itens,
nem se responsabilizam por pe as, componentes,
estruturas, defeitos aparentes ou v cios ocultos.
Ser  de responsabilidade do comprador o
pagamento dos d bitos de eventuais multas de
tr nsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigat rio) e IPVA relativos ao(s) ve culo(s)
vendido(s) ainda que anteriores   data do evento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
15	R\$ 5.500,00	<p>MERCEDES-BENZ MB 415 SPRINTER REV AMB ANO: 2019/2019 PLACA FINAL 4 (PR)</p>	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: MB 415 SPRINTER REV AMB PLACA FINAL: 4 (PR) ANO FAB/MODELO: 2019/2019 DÉBITOS: R\$ 94,61 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL/DESMONTADO/AVARIADO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: FALTA CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO GRADE: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FALTA FARÓIS: FALTAM FARÓIS DE MILHA: FALTAM LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR DIREITO: FALTA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA LATERAL DIREITA: AMASSADA/RALADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS
PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADA/RALADA/PINTURA DESCASCANDO
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA
DESCASCANDO/AMASSADA/RALADA
RETROVISOR ESQUERDO: FALTA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
AMASSADO/RALADO/PINTURA DESCASCANDO
TETO: AMASSADO/RALADO
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
PORTA CENTRAL TRASEIRA:
AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA
VEÍCULO TOMBADO
CAIXA DE MARCHA:
DESMONTADA/AVARIADA/PODENDO FALTAR
PARTES, PEÇAS E COMPONENTES
VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA
AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO
SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO
ARREMATANTE COMPRADOR
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E
COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS
PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se
encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
TROCA. É de inteira responsabilidade do
interessado realizar a visitação e vistoria prévia,
inclusive a conferência de chassi e número de
motor (quando aplicável). A empresa
organizadora do leilão e o comitente vendedor
não garantem a regularidade mecânica, elétrica,
eletrônica, hidráulica ou documental dos itens,
nem se responsabilizam por peças, componentes,
estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.
Será de responsabilidade do comprador o
pagamento dos débitos de eventuais multas de
trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro
obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)
vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.
Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações
de acordo com os cadastros dos órgãos públicos
até a data da transferência do veículo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
16	R\$ 61.000,00	<p>ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE W8 ESC ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 1 (PR)</p>	<p>MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ESC ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 1 (PR) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA TIPO: URBANO</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN/RASGADOS/AVARIADOS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM LATARIA: REGULAR/APRESENTA AMASSADOS PNEUS: 04/REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO FAROL DIREITO: FOSCO FAROL ESQUERDO: TRINCADO/QUEBRADO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/RISCADO VIDROS DA LATERAL ESQUERDA: FALTA UM LATERAL ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA/RALADA BATERIA: FALTA FORRO DO TETO: APRESENTA INFILTRAÇÃO COLUNA TRASEIRA DIREITA: FURADA VOLANTE: DESGASTADO PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: FALTA PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
17	R\$ 105.000,00	<p>ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE W9 ON ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 1 (PR)</p>	<p>MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W9 ON ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 1 (PR) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 230888 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA TIPO: RODOVIÁRIO</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: MWM/FUNCIIONANDO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 RUINS MEDIDAS DOS PNEUS: 235/75 R 17.5</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO/RALADO PARTE FRONTAL: PIQUES DE PEDRA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>FAROL DIREITO: FOSCO FAROL ESQUERDO: FOSCO/TRINCADO LATERAL DIREITA: RALADA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO PARTE TRASEIRA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA VIDRO TRASEIRO: QUEBRADO BATERIA: SEM CARGA COLUNA TRASEIRA DIREITA: RALADA/QUEBRADA COLUNA TRASEIRA ESQUERDA: RALADA AR CONDICIONADO: NÃO FUNCIONA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
18	R\$ 18.600,00	<p>CAMINHÃO BASCULANTE 4X2 FORD F14000 HD ANO: 1997/1998 PLACA FINAL 9 (PR)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: F14000 HD ANO FAB/MODELO: 1997/1998 PLACA FINAL: 9 (PR) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

COR: AMARELA

DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

EIXOS: 02

TRAÇÃO: 4X2

CARROCERIA: BASCULANTE

1º CARDAN: SIM

1º DIFERENCIAL:

SIM/DESMONTADO/AVARIADO

TACÓGRAFO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

BANCOS: COURO/SUJOS

TAPEÇARIA: RUIM

PINTURA: RUIM

LATARIA: RUIM/COM CORROSÃO/PINTURA

DESCASCANDO

PNEUS: 05

ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

GRADE: PINTURA DESCASCANDO

CAPÔ: AMASSADO/PINTURA

DESCASCANDO/COM CORROSÃO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:

AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/COM CORROSÃO

FARÓIS: FALTAM

LANTERNAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS:

FALTAM

PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO

RETROVISOR DIREITO: FALTA

PORTA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO:

AMASSADO/QUEBRADO

PORTA ESQUERDA: PIQUES DE

PEDRA/RALADA/PINTURA DESCASCANDO

RETROVISOR ESQUERDO: FALTA

PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA

PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO

TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO

BATERIA: FALTA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA: FALTA VIDRO DA PORTA ESQUERDA: FALTA APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
19	R\$ 25.900,00	<p>CAMINHÃO TANQUE 4X2 FORD F14000 HD ANO: 1994/1994 PLACA FINAL 1 (PR)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: F14000 HD ANO FAB/MODELO: 1994/1994 PLACA FINAL: 1 (PR) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: TANQUE 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO

BANCOS: TECIDO

TAPEÇARIA: RUIM

PINTURA: RUIM

LATARIA: RUIM/COM CORROSÃO/PINTURA

DESCASCANDO/RALADA

PNEUS: 05

ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/SUJA

VIDRO PARA-BRISA: RISCADO

CAPÔ: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO/PIQUES DE

PEDRA/QUEBRADO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:

AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO

FARÓIS: FOSCOS

LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA

LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA

PARA-LAMA DIREITO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO

PORTA DIREITA: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADA

LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM

PORTA ESQUERDA: PIQUES DE

PEDRA/RISCADA/PINTURA DESCASCANDO

PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA

DESCASCANDO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA

PAINEL DE INSTRUMENTOS:

AVARIADO/FALTAM PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

TETO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: DESGASTADO

FORRAÇÃO DAS PORTAS: FALTA

FALTA 01 PNEU E 01 RODA

MAÇANETAS DOS VIDROS DAS PORTAS: FALTAM

APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E CORROSÃO

PODENDO FALTAR FERRAMENTAS

OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se

encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

TROCA. É de inteira responsabilidade do

interessado realizar a visitação e vistoria prévia,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
20	R\$ 21.000,00	<p>CAMINHÃO BASCULANTE 4X2 FORD F14000 HD ANO: 1998/1998 PLACA FINAL 0 (PR)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: F14000 HD ANO FAB/MODELO: 1998/1998 PLACA FINAL: 0 (PR) KM ACIMA DE: 25.142 (NÃO FUNCIONA) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA DÉBITOS: R\$ 94,61</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA/ESTADO DA CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE/RUIM MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3,80 X 2,45 X 0,65 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCOS: COURVIN/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>VIDRO PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO FARÓIS: REFLETORES SUJOS LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA BATERIA: FALTA PARA-LAMA DIREITO: RISCADO/TRINCADO PARA-LAMA ESQUERDO: RISCADO/TRINCADO ESTRIBO DIREITO: AMASSADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA ESQUERDA: AMASSADA TETO: AMASSADO/ENFERRUJADO VOLANTE: DESGASTADO CAPÔ: QUEBRADO/TRINCADO DOBRADIÇA DO LADO ESQUERDO: AVARIADA/QUEBRADA APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
21	R\$ 89.900,00	<p>CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 FORD CARGO 2622 E ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 3 (PR)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: CARGO 2622 E ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 3 (PR) KM ACIMA DE: 197381</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
EIXOS: 03
TRAÇÃO: 6X4
CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE
MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 5,00 X 2,50 X 0,90
1º CARDAN: SIM
2º CARDAN: SIM
1º DIFERENCIAL: SIM
2º DIFERENCIAL: SIM
TACÓGRAFO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO
BANCOS: COURVIN/RASGADOS/AVARIADOS
TAPEÇARIA: RUIM
PINTURA: RUIM
LATARIA: RUIM
PNEUS: 08
ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
GRADE: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/FOSCO
FAROL DIREITO: QUEBRADO
LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS
FAROL ESQUERDO: FOSCO
PARA-LAMA DIREITO: PINTURA
DESCASCANDO/AMASSADO/RALADO
RETROVISOR DIREITO: FALTA
PORTA DIREITA: AMASSADA/PINTURA
DESCASCANDO
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA
PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO
PORTA ESQUERDA: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RALADO
TETO: AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>BATERIA: FALTA MAÇANETA DA PORTA ESQUERDA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO VIDRO DA PORTA DIREITA: QUEBRADO BOMBA INJETORA: APRESENTA AVARIAS FALTA 01 RODA E 02 PNEUS FORRAÇÃO DAS PORTAS: AVARIADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
22	R\$ 72.500,00	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 FORD CARGO 2622 E ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2622 E ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 4 (PR) KM ACIMA DE: 225566 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X4



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE
MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 5,00 X 2,50 X 0,90

1º CARDAN: SIM

2º CARDAN: SIM

1º DIFERENCIAL: SIM

2º DIFERENCIAL: SIM

TACÓGRAFO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO

BANCOS: COURVIN/RASGADOS

TAPEÇARIA: RUIM

PINTURA: RUIM

LATARIA: RUIM

PNEUS: 09

ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA

CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO

FAROL DIREITO: QUEBRADO

LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS

PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO

BATERIA: FALTA

PORTA DIREITA: PEQUENO

AMASSADO/RISCADA

VOLANTE: DESGASTADO

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:

AMASSADO/RALADO/PINTURA DESCASCANDO

PARA-LAMAS TRASEIROS: AMASSADOS/COM

CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO

PORTA ESQUERDA: PEQUENO

AMASSADO/RISCADA

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:

AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RALADO

DIFERENCIAL DO EIXO TRASEIRO:

AVARIADO/FALTAM PEÇAS

MOTOR E CAIXA: DESATIVADOS EM

FUNCIONAMENTO

APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE

FERRUGEM E CORROSÃO

PODENDO FALTAR FERRAMENTAS

OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
23	R\$ 135.000,00	<p>CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 4 (PR)</p>	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: ATRON 2729 K 6X4 ANO FAB/MODELO: 2014/2014 PLACA FINAL: 4 (PR) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X4 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,80 X 2,40 X 1,00 2º CARDAN: SIM/DESMONTADO/AVARIADO 2º DIFERENCIAL: SIM/DESMONTADO/AVARIADO TACÓGRAFO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO BANCOS: COURVIN/RASGADOS/DESMONTADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 10</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ESTADO DOS PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

GRADE: PIQUES DE PEDRA

VIDRO PARA-BRISA: QUEBRADO

CAPÔ: RALADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA
DESCASCANDO

PARA-CHOQUE DIANTEIRO:

AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO

LANTERNAS DIANTEIRAS: QUEBRADAS

PARA-LAMA DIREITO: RALADO/PINTURA
DESCASCANDO

RETROVISOR DIREITO: FALTA

PORTA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA

LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO

PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA

RETROVISOR ESQUERDO: FALTA

PARA-LAMA ESQUERDO: QUEBRADO/RISCADO

PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO

TETO: AMASSADO/PINTURA

DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA

BATERIA: FALTA

CHASSI: APRESENTA CHAPAS DE REFORÇO

DIFERENCIAL DIANTEIRO: APRESENTA AVARIAS

PISTÕES DE ACIONAMENTO DA CARROCERIA:

NÃO ACOMPANHAM

ALTERNADOR DO MOTOR:

AVARIADO/DESMONTADO

PONTA DE EIXO E CUBO DIANTEIRO DIREITO:

FALTAM

MAÇANETAS DAS PORTAS: FALTAM

FORRAÇÃO DAS PORTAS: FALTA

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

PODENDO FALTAR FERRAMENTAS

OBRIGATÓRIAS E ESTEPE

APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E

CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se

encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A

TROCA. É de inteira responsabilidade do

interessado realizar a visitação e vistoria prévia,

inclusive a conferência de chassi e número de

motor (quando aplicável). A empresa

organizadora do leilão e o comitente vendedor

não garantem a regularidade mecânica, elétrica,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
24	R\$ 65.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2013	<p>MARCA: JCB MODELO: 3C ANO: 2013 SÉRIE: 9B9214T74DBDT4097 HORÍMETRO: 6.695 CAPACIDADE: 6.674 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: 02 DIANTEIROS REGULARES E 02 TRASEIROS RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BOMBA E BICOS DA INJEÇÃO: APRESENTAM AVARIAS EQUIPAMENTO FUNCIONANDO, PORÉM, FALHANDO "H" FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO VIDRO PARA-BRISA: TRINCADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO RODA E PNEU TRASEIRO ESQUERDO: ACOMPANHAM CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO/AVARIADO GRADE DO RADIADOR: ACOMPANHA AMASSADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
25	R\$ 170.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE150BR ANO: 2018	<p>MARCA: XCMG MODELO: XE150BR ANO: 2018 SÉRIE: XUG0150GTJPA00015 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 14.668 KG PESO OPERACIONAL/120 HP IMPLEMENTOS: CONCHA E LANÇA FRONTAL PNEUS: 02 RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES: CHASSI DO RODANTE ESQUERDO: QUEBRADO BATERIAS: FALTAM VIDRO PARA-BRISA: TRINCADO/QUEBRADO LATARIA E TAMPAS LATERAIS DO LADO DIREITO: AMASSADAS PINTURA: RISCADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
26	R\$ 135.000,00	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: RG 140 ANO: SÉRIE: N8AF0106 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 14.200 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/AQUECEU E GRIPOU TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: RODAS E PNEUS TRASEIRO ESQUERDO: ACOMPANHAM RUINS BATERIAS: NÃO ACOMPANHAM BANCO DO OPERADOR: RASGADO PORTA DIREITA: VIDRO QUEBRADO/ESTRUTURA ACOMPANHA PINTURA: FOSCA E RISCADA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
27	R\$ 200.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H ANO: 1997	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 140H ANO: 1997 SÉRIE: 9TN00078 HORÍMETRO: 2.862 (TROCADO)</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 18.400 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: LATARIAS DO PESCOÇO FRONTAL: AMASSADAS PINTURA: RISCADA E COM PIQUES DE PEDRA EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO E FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
28	R\$ 310.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2013	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120K ANO: 2013 SÉRIE: CAT0120KLJAP04616 HORÍMETRO: 7.951 CAPACIDADE: 13.000 A 15.000 KG PESO OPERACIONAL APROXIMADO IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: RISCOS LEVES EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO E FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
29	R\$ 160.000,00	PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200	<p>MARCA: DOOSAN MODELO: DL 200 ANO: NÃO IDENTIFICADO SÉRIE: DHKCWLACEA0005380 HORÍMETRO: 14.155 CAPACIDADE: 11.000 A 14.500 TONELADAS (CAPACIDADE OPERACIONAL APROXIMADA) IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: CUBO TRASEIRO DIREITO: APRESENTA AVARIAS BATERIAS: NÃO ACOMPANHAM VIDRO PARA-BRISA: TRINCADO GRADE TRASEIRA DO RADIADOR: AMASSADA EQUIPAMENTO FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
30	R\$ 3.500,00	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS LUMECO LMC 3000L ANO: 2019</p>	<p>MARCA: LUMECO MODELO: LMC 3000 L SÉRIE: 164/2019 ANO: 2019 CAPACIDADE: 3.000 LITROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: EIXO: SIMPLES RODADO DUPLO PNEUS: 04 REGULARES BOMBA: NÃO TESTADA PINTURA: RISCADA E DESCASCANDO MANGUEIRA: ACOMPANHA EQUIPAMENTO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
31	R\$ 6.500,00	<p>SUCATA DE ALUMÍNIO E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DIVERSAS</p>	<p>SENDO: CÚPULAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS HASTES E SUPORTES DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS REATORES DIVERSOS</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE E PESO NÃO INFORMADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
32	R\$ 29.900,00	MOTOR E CAIXA DE ÔNIBUS MERCEDES-BENZ O 371 R	<p>MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: OM 355 / 6A NÚMERO MOTOR: 34596010</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
33	R\$ 450,00	SUCATA FERROSA DIVERSA, ESTRUTURAS METÁLICAS, CHAPAS	<p>SENDO: SUCATA DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS SUCATA DE CHAPAS GALVANIZADAS – QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		<p>GALVANIZADAS E LATARIA DE VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL</p>	<p>SUCATA FERROSA DE MOBÍLIA ESCOLAR DIVERSA SUCATA DE VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL – APENAS CARÇAÇA/SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
34	R\$ 550,00	<p>SUCATA DE INFORMÁTICA DIVERSA</p>	<p>SENDO: CPUS MONITORES ESTABILIZADORES E NOBREAK TECLADOS E MOUSE IMPRESSORAS DIVERSAS TELEVISORES APARELHOS DE TELEFONE ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica,</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
35	R\$ 650,00	SUCATA DE ELETROS DIVERSOS E ARQUIVOS DE AÇO	<p>SENDO:</p> <p>ELETRODOMÉSTICOS CLIMATIZADORES E AR CODNDICIONADO CONGELADOR, GELADEIRA E BEBEDOURO FORNO ELÉTRICO MÁQUINA DE LAVAR LAVADORAS DE PRESSÃO BALANÇA COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ARQUIVOS DE AÇO ESTEIRA PARA CAMINHADA AUTOCLAVES PARA ESTERILIZAÇÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
36	R\$ 200,00	SUCATA DE MOBÍLIA DIVERSA	<p>SENDO:</p> <p>MESAS ESCOLARES DIVERSAS MESAS PARA ESCRITÓRIO E ESCRIVANINHAS BALCÕES DIVERSOS ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
37	R\$ 140.000,00	MERCEDES-BENZ 516 SPRINTER A4 ANO: 2021/2022 PLACA FINAL 2 (PR)	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: 516 SPRINTER A4 PLACA FINAL: 2 (PR) ANO FAB/MODELO: 2021/2022 DÉBITOS: KM ACIMA DE: 260679 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA TACÓGRAFO DIGITAL PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 804,38. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
38	R\$ 19.500,00	VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 4 (PR)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL 1.6 PLACA FINAL: 4 (PR) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 402975 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/QUEBRADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR ESQUERDO: CAPA AVARIADA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO POSSUI CHAMADO DE RECALL PENDENTE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

39	R\$ 9.100,00	VOLKSWAGEN FOX 1.0 ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 0 (PR)	<p>MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: FOX 1.0 PLACA FINAL: 0 (PR) ANO FAB/MODELO: 2009/2010 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 203117 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RALADAS/RISCADAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA/RISCADA CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE CHUVA DE GRANIZO MAÇANETA INTERNA DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
40	R\$ 10.000,00	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO: 2010/2011 PLACA FINAL 2 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY PLACA FINAL: 2 (PR) ANO FAB/MODELO: 2010/2011 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 155333 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>COR: BRANCA PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FOSCO/QUEBRADO FARÓIS: FOSCOS PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO/RALADA/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: FOSCO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA TETO: PIQUES DE CHUVA DE GRANIZO/PINTURA DESCASCANDO MAÇANETA DO CAPÔ: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p>
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
41	R\$ 120.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2014	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2014 SÉRIE: CAT0416ECEFG10888 HORÍMETRO: 8299 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 7342</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: VIDRO DA PORTA ESQUERDA: QUEBRADO VIDRO INFERIOR ESQUERDO DA CABINE: QUEBRADO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO "H" DA CONCHA DIANTEIRA: APRESENTA</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>SOLDAS CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO GRADE DO MOTOR: AMASSADA TAMPAS LATERAIS: QUEBRADAS ALGUMAS PEÇAS PODEM APRESENTAR DESGASTE DEVIDO AO USO APRESENTA AMASSADOS, RISCOS E AVARIAS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
42	R\$ 130.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX ANO: 2018	<p>MARCA: JCB MODELO: 3CX ANO: 2018 SÉRIE: S0R3CXTTKJ2674361 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA COM CONCHA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS PATRIMÔNIO: 6350</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/DESMONTADO/FALTAM PEÇAS TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO/QUEBRADO PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS CONVERSOR E RADIADOR: AVARIADOS</p>



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

			<p>PNEUS DIANTEIROS E 01 PNEU TRASEIRO: FURADOS MOTOR ACOMPANHA DESMONTADO (PEÇAS SE ENCONTRAM DENTRO DA CABINE DA MÁQUINA) CABEÇOTE ACOMPANHA DESMONTADO APRESENTA AMASSADOS, RISCOS E AVARIAS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
--	--	--	---

1.2. Os valores mínimos a serem observados no certame encontram-se previamente definidos no Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, que autorizou a alienação dos bens móveis inservíveis.

2. JUSTIFICATIVA PARA O DESFAZIMENTO DOS BENS

(art. 06, § XXIII, b, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, que autorizou o Poder Executivo a realizar o leilão público para este fim.

2.2. Os referidos bens, compostos por equipamentos, veículos, máquinas, móveis e outros itens já considerados antieconômicos, obsoletos ou inapropriados ao uso da Administração, ocupam espaço físico e não atendem mais às necessidades operacionais do Município. Sua manutenção implica custos desnecessários e desproporcionais em relação ao benefício, contrariando os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A realização do leilão representa a solução mais adequada para transformar tais bens em



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

receita pública, a ser reinvestida em ações e serviços de interesse coletivo, garantindo maior racionalidade na gestão do patrimônio. Ademais, o procedimento confere transparência, publicidade e competitividade, permitindo ampla participação de interessados e assegurando que a alienação ocorra pelo maior lance oferecido, em consonância com o princípio da supremacia do interesse público.

2.4. Dessa forma, a contratação ora pretendida encontra-se fundamentada no interesse público, na legislação vigente e nas boas práticas de administração patrimonial, sendo indispensável para promover a adequada destinação dos bens, liberar espaço físico, evitar deterioração progressiva e contribuir para a modernização e eficiência do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 06, § XXIII, c, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.1. A solução consiste na realização de leilão público de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de São Jorge D'Oeste/PR, com o objetivo de promover a adequada destinação de itens considerados obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para uso na Administração, assegurando transparência, publicidade, competitividade e obtenção da maior vantagem econômica possível.

3.2. O procedimento será conduzido pelo agente de contratação designado pelo Município, na função de Leiloeiro Municipal, conforme autorização legal e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, que autorizou a alienação dos bens.

3.3. A execução da solução abrangerá, de forma integrada, as seguintes etapas:

3.3.1. Levantamento, organização e descrição detalhada dos bens a serem leiloados (veículos,

máquinas, equipamentos, móveis e sucatas em geral), conforme listagem autorizada pela lei municipal;

3.3.2. Definição de valores mínimos de arrematação, previamente fixados na legislação municipal, garantindo segurança jurídica e transparência;

3.3.3. Elaboração e publicação do edital de leilão, assegurando ampla divulgação e publicidade do certame;

3.3.4. Condução da sessão pública de leilão, presencial ou eletrônica, pelo agente de contratação designado como leiloeiro, assegurando isonomia e competitividade entre os participantes;

3.3.5. Formalização da alienação e destinação dos valores arrecadados em favor do Tesouro Municipal.

3.4. A solução visa assegurar:



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.4.1. A correta destinação de bens inservíveis, liberando espaço físico e evitando a deterioração progressiva do patrimônio;

3.4.2. A geração de receita pública adicional para aplicação em políticas e serviços de interesse coletivo;

3.4.3. A ampliação da transparência e do controle social sobre a gestão do patrimônio público;

3.4.4. A conformidade do procedimento com a legislação vigente, fortalecendo a governança e a eficiência administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 06, § XXIII, d), da Lei nº 14.133, de 2021)

4.1. Do Prazo

4.1.1. O prazo para pagamento dos bens arrematados será de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

4.1.2. O prazo para retirada dos bens será de até 10 dias úteis, contados da confirmação do pagamento, devendo o arrematante providenciar a remoção por seus próprios meios e custos. O prazo poderá ser prorrogado ou agendado com a administração municipal.

4.2. Do Local

4.2.1. Os bens arrematados deverão ser retirados no Município de São Jorge D'Oeste/PR, sob responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município apenas disponibilizar o acesso para a retirada.

4.3. Da Forma de Entrega/Execução do Objeto

4.3.1. A execução do objeto dar-se-á por meio da realização do leilão eletrônico na plataforma contratada Superbid Exchange, compreendendo a publicação do edital, a recepção das propostas, a disputa de lances, a homologação e a emissão das guias de pagamento.

4.4. Da Garantia

4.4.1. Por se tratar de alienação de bens inservíveis, não há garantia de funcionamento ou de condições específicas, sendo os bens leiloados no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante assumir integralmente os riscos da aquisição.

4.5. Da Subcontratação



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.5.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços de condução do leilão, cabendo ao Leiloeiro designado pela Administração, a execução direta das atividades previstas.

4.6. Das Condições de Recebimento

4.6.1. Recebimento provisório: considerar-se-á provisoriamente cumprido o objeto com a homologação do leilão e a indicação dos arrematantes vencedores.

4.6.2. Recebimento definitivo: dar-se-á após a comprovação do pagamento integral pelos arrematantes e a retirada dos bens nos prazos estabelecidos, mediante termo de entrega assinado pelo representante do Município. Sendo finalizado após a retirada e a emissão da carta de arrematação por parte do comprador.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 06, § XXIII, e, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Obrigações da Arrematante

5.1.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

5.1.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

5.1.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, cujo contato será oportunamente informado.

5.1.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município São Jorge D'Oeste/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

5.1.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

5.1.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de São Jorge D'Oeste/PR, constante do bem arrematado.

5.1.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.1.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de São Jorge D'Oeste/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

5.1.8.1. Para aquisição de bens classificados como resíduos ou potencialmente poluentes, poderá ser exigida do arrematante a comprovação de regularidade ambiental e destinação final adequada, conforme legislação vigente.

5.2. Dos Veículos

5.2.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

5.2.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

5.2.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

5.2.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Jorge D'Oeste/PR cujo contato será oportunamente informado.

5.2.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais) /dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de São Jorge



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

D'Oeste/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

5.2.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

5.2.7. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

5.3. Obrigações da Contratante

5.3.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

5.3.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

5.3.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

5.3.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

5.3.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

5.4. Das Sanções Administrativas

5.4.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar à contratada a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da reparação por eventuais danos causados à Administração.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(art. 06, § XXIII, f, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A gestão e a fiscalização da presente contratação observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 239/2023, de 06 de dezembro de 2023, bem como as normas internas da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.2. Compete ao Município de São Jorge D'Oeste/PR, por meio de agentes públicos formalmente designados, acompanhar o regular andamento do leilão, a execução das etapas previstas no Edital e a entrega/retirada dos bens alienados, garantindo que sejam respeitadas as regras estabelecidas em lei e neste Termo de Referência.

6.3. O leiloeiro oficial, designado como agente de contratação, atuará como responsável pela condução do certame, pelo recebimento de lances, formalização das arrematações e encaminhamento das informações necessárias à Administração.

6.4. A fiscalização municipal compreenderá, entre outras atribuições:

- a) Acompanhar a regularidade da condução do leilão, em conformidade com o edital e a legislação aplicável;
- b) Registrar e comunicar quaisquer ocorrências ou irregularidades identificadas durante o processo de leilão;
- c) Atuar na supervisão da retirada dos bens, assegurando que esta ocorra dentro dos prazos e condições estabelecidas, sem ônus para a Administração;
- d) Confirmar a quitação do pagamento dos valores ofertados e das demais taxas administrativas devidas.

6.5. A atuação da Administração na gestão e fiscalização não transfere ao Município qualquer responsabilidade pelo estado de conservação dos bens, os quais são alienados no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente à arrematante assumir os riscos e encargos da aquisição, sem transferência de responsabilidade ao Município Dos Gestores e Fiscais.

6.6. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente, os gestores e fiscais serão formalmente designados pela autoridade competente. Compete-lhes o acompanhamento geral da execução do leilão e da entrega dos bens, inclusive quanto aos aspectos administrativos e operacionais, cabendo a adoção das medidas necessárias em casos de descumprimento das obrigações pela arrematante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

(art. 06, § XXIII, g, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, não se aplica pagamento parcelado, salvo previsão expressa em lei específica, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

7.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

7.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

7.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

7.4.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou PIX, conforme disponível).

7.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

7.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

7.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

7.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

7.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

7.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

7.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de São Jorge D'Oeste/PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.8. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 100/2025, pela plataforma Superbid Exchange.

7.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMATANTE

(art. 06, § XXIII, h), da Lei nº 14.133, de 2021)

8.1. A seleção do arrematante será realizada por meio de leilão eletrônico, conforme adesão do Município de São Jorge D'Oeste/PR à plataforma designada, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência.

8.2. O julgamento será efetuado com base no critério objetivo do maior lance ofertado, observado o valor mínimo de avaliação constante no edital e eventuais condições específicas previstas para cada lote.

8.3. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições estabelecidas no edital, cabendo ao leiloeiro designado, na qualidade de agente de contratação, a condução do certame e a homologação do arremate.

8.4. A habilitação dos arrematantes restringir-se-á à comprovação das condições mínimas exigidas no edital, especialmente quanto à identificação do participante, capacidade civil e regularidade documental necessária à formalização da arrematação, assegurando a lisura, a transparência e a competitividade do procedimento.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA ARRECADADO

(art. 06, § XXIII, i), da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O valor estimado a ser arrecadado com o presente leilão é de R\$ 2.265.950,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), conforme avaliação dos bens inservíveis constante do item 1 deste Termo de Referência e consolidada no Anexo do Edital, que fixou os valores mínimos de arrematação por lote.

9.2. Referida avaliação foi realizada em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, que autorizou a realização do leilão e estabeleceu os critérios para definição dos valores mínimos de arrematação.

9.3. Ressalta-se que o montante arrecadado poderá ser superior ao valor estimado, em razão da dinâmica competitiva dos lances, devendo o valor final obtido em cada arrematação ser registrado como receita pública do Município.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 06, § XXIII, i, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.1. No presente caso, não há despesa orçamentária a ser realizada pela Administração, uma vez que o objeto refere-se à alienação de bens inservíveis por meio de leilão público.

10.2. Os valores arrecadados com a arrematação dos bens serão destinados ao Tesouro Municipal, sendo contabilizados como receita pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

10.3. Assim, a execução do objeto não demanda dotação orçamentária específica, tratando-se de procedimento que visa a otimização do patrimônio público e o incremento das receitas municipais.

11. FUNDAMENTAÇÃO DA ALIENAÇÃO

(art. 06, § XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. A presente contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, o qual detalha os bens considerados inservíveis ao patrimônio municipal, suas características, quantidades e valores de avaliação, servindo de base para a definição dos critérios de alienação.

11.2. O processo de leilão está amparado no Decreto Municipal nº 4.954, de 05 de maio de 2026, que autorizou a alienação dos bens descritos no Termo de Referência, e será conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Jorge D'Oeste/PR, 16 de maio de 2026.

MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI

Agente de Contratação/Fase interna

Portaria nº 3.134/2026

CLAIR MARIANO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Decreto nº 4.496/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II

MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXX/XX, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXX, para publicação do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX, CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXX, residente/sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXX/XXXXXXXXX - CEP. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada, pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) JEAN DE SOUZA SILVA e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

JEAN DE SOUZA SILVA
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
ARREMATANTE



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA

Pelo presente instrumento, a pessoa [Física/Jurídica] abaixo identificada, na qualidade de **ARREMATANTE** do(s) Lote(s) nº XXXXX, objeto do Leilão Eletrônico nº 001/2026 do Município de São Jorge D'Oeste/PR, declara e assume o que segue:

1. **DA CIÊNCIA E CONFORMIDADE:** O ARREMATANTE declara ter pleno conhecimento da natureza dos bens adquiridos, classificados como [sucata eletrônica / sucata ferrosa / veículo inservível], e compromete-se a dar-lhes destinação final ambientalmente adequada, em estrita observância à **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** e demais normas ambientais vigentes.
2. **DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** O ARREMATANTE declara possuir todas as licenças ambientais necessárias para o transporte, armazenamento, desmonte, reciclagem ou disposição final dos materiais arrematados, ou que contratará empresa devidamente licenciada para tais fins, assumindo integral responsabilidade pela fiscalização da regularidade ambiental de seus subcontratados.
3. **DA RESPONSABILIDADE CIVIL E AMBIENTAL:** A partir da retirada do bem das dependências do Município, o ARREMATANTE assume a responsabilidade objetiva e integral por quaisquer danos ambientais decorrentes do manuseio, transporte ou descarte inadequado dos materiais, nos termos do Art. 225, § 3º da Constituição Federal e da Lei nº 6.938/1981.
4. **DA ISENÇÃO DO MUNICÍPIO:** O ARREMATANTE isenta o Município de São Jorge D'Oeste/PR de qualquer responsabilidade solidária por infrações administrativas ou danos ambientais causados após a tradição do bem, obrigando-se a indenizar o ente público em



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

caso de condenações judiciais ou multas aplicadas por órgãos ambientais (IBAMA, IAT, etc.) decorrentes de sua negligência na destinação dos resíduos.

5. **DA DESCARACTERIZAÇÃO:** No caso de veículos e equipamentos com identificação visual do Município, o ARREMATANTE obriga-se a realizar a completa descaracterização dos bens antes de qualquer destinação, sob pena de sanções administrativas previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo para que produza seus efeitos legais.

São Jorge D'Oeste/PR, XX de XXXXX de 2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL DO ARREMATANTE

CPF/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL